DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 284, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portador do RG nº 21.864.119 SSP/SP, e do CPF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretária Municipal de Educação, **Gestora** dos Contratos Administrativo nº 063/2024 e nº 064/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designada as servidoras **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 9.086.040-SSP/SP e do CPF nº 050.434.668-71, titular do cargo de Professora de Educação Básica PEB-2 – Educação física, designada no cargo em comissão de Supervisora de Ensino e **SUELEM APARECIDA BRAZ GARCIA**, portadora do RG nº 42.347.597-6-SSP/SP e do CPF nº 368.849.278-10, titular do cargo de Atendente, lotada na Divisão de Merenda Escolar**, Fiscais** dos Contratos Administrativo nº 063/2024 e nº 064/2024, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 063/2024; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA LTDA**, CNPJ Nº 61.130.340/0001-21; Licitação Processo nº. 065/2024 – Dispensa nº. 046/2024; Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinhas das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Tabapuã, em conformidade com as descrições especificadas no termo de referência. Classificação orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar do Ensino Fundamental - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS: 02-Transferências e Convênios Estaduais. Vigência: 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais); Data da assinatura: 17/09/2024.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 064/2024; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **JBA COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 10.246.331/0001-60; Licitação Processo nº. 065/2024 – Dispensa nº. 046/2024; Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinhas das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Tabapuã, em conformidade com as descrições especificadas no termo de referência. Classificação orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar do Ensino Fundamental - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS: 02-Transferências e Convênios Estaduais. Vigência: 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais); Data da assinatura: 17/09/2024.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito

Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 066/2024, Dispensa n.º 047/2024, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática destinado a Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Tabapuã, necessário para o desenvolvimento do Programa Escola de Tempo Integral, autorizo a contratação da PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 61.130.340/0001-21, no valor total de R$ 59.361,00 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais), com entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Órgão: 02 – Poder Executivo: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica: 12.361.0006.2015.0000 – Manut. E Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 05-Transferências e Convênios Federal . Tabapuã, 17 de setembro de 2024 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 617
45128816/0001-33 Saúde Exercício: 2024

Anexo V

Período: [illegible] até 31/08/2024

R$ 1

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

RECEITAS DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	9.562.900,00	4.397.594,89
Transferências da União	22.550.000,00	14.268.451,35
Transferências do Estado	18.720.000,00	11.367.036,42
Total	50.832.900,00	30.033.082,67

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	7.627.935,00	4.505.037,40
TOTAL (15%)		

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	13.222.800,00	26,00 %	6.109.427,17	26,46 %	7.962.763,66	25,98 %	6.397.565,80	20,87 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			6.109.427,17	26,46 %	7.962.763,66	25,98 %	6.397.565,80	20,87 %

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8

Thays Escobar de Souza Lima
Chefe do Setor de Tesouraria

Danilo Ruiz Ianez
Secretário Municipal da Saúde
RG: 25.869.244-3
CPF: 218.610.[illegible]

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2024

Página 1 de 1

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 08/2024, Dispensa nº 08/2024; Contratante: **Câmara Municipal de Tabapuã-SP – CNPJ. nº 51.840.569/0001-04**; Contratada: **EMERSON FERREIRA MOTTA - ENGECO ENGENHARIA -, CNPJ. nº 39.887.313/0001-49**; Licitação Dispensada: **Artigo 75, Inciso 1º, da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021**; Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a elaboração de projeto de viabilidade de uma rotatória ou canteiro central na Avenida Henrique Celso de Souza Uhl; Vigência: **90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade**; Valor Global: R$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta Reais); Classificação dos recursos orçamentários: 01.01 Poder Legislativo – Câmara Municipal – 01.031.0001.2001 Manutenção Administrativa e Legislativa- Categoria Econômica/Elemento – 3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Sub-Elemento - Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de Recurso 01-Tesouro Municipal; Ficha nº 10; Câmara Municipal de Tabapuã, 18 de setembro de 2024. – **PEDRO MÁRCIO GIROTTO**.- Presidente da Câmara.**-PUBLIQUE-SE**.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br